

**Tabela 2.5.1.2 - Domicílios particulares permanentes ocupados,
segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 1940/2022**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Domicílios particulares permanentes ocupados									
	01.09.1940	01.07.1950	01.09.1960	01.09.1970	01.09.1980	01.09.1991	01.08.1996	01.08.2000	01.08.2010	01.08.2022
Brasil	7 897 769	10 046 199	13 497 823	17 628 699	25 210 639	34 734 715	39 599 066	44 795 101	57 324 167	72 456 368
Norte	288 644	346 921	446 251	584 379	1 042 998	1 954 368	2 367 210	2 809 912	3 975 533	5 232 534
Rondônia	-	10 777	16 726	20 472	93 830	254 704	293 337	347 194	455 599	555 099
Acre	18 817	24 615	29 118	35 790	56 992	88 243	108 708	129 439	190 645	261 001
Amazonas	83 551	96 299	122 704	152 493	248 818	384 634	472 901	570 938	799 629	1 079 880
Roraima	-	3 251	4 775	6 589	15 471	40 376	54 337	74 451	115 844	177 418
Pará	186 276	205 013	261 544	351 135	598 185	942 241	1 123 033	1 309 033	1 859 165	2 444 319
Amapá	-	6 966	11 384	17 900	29 702	52 946	77 105	98 576	156 284	201 021
Tocantins	-	-	-	-	-	191 224	237 789	280 281	398 367	513 796
Nordeste	2 934 215	3 569 691	4 233 122	5 140 868	6 750 423	9 014 003	10 143 851	11 401 385	14 922 901	18 794 816
Maranhão	266 853	325 459	470 968	570 593	770 557	983 908	1 102 661	1 235 496	1 653 701	2 091 583
Piauí	158 128	194 354	219 026	288 145	386 263	519 130	583 494	661 366	848 263	1 071 549
Ceará	382 794	483 838	603 390	745 460	999 192	1 344 962	1 537 072	1 757 888	2 365 276	3 020 374
Rio Grande do Norte	148 512	186 478	216 309	272 747	369 685	520 294	586 449	671 993	899 513	1 141 873
Paraíba	269 757	327 048	375 284	434 189	541 936	693 363	764 642	849 378	1 080 672	1 372 108
Pernambuco	544 159	687 566	807 894	972 082	1 240 660	1 586 682	1 750 980	1 968 761	2 546 872	3 184 223
Alagoas	201 169	228 975	254 909	302 745	390 551	525 182	582 099	649 365	842 884	1 041 552
Fernando de Noronha	-	129	280	211	226	(1) ...	(1) ...	(1) ...	(1) ...	(1) ...
Sergipe	122 205	140 982	155 912	175 330	230 604	328 815	381 998	436 735	591 315	782 919
Bahia	840 638	994 862	1 129 150	1 379 366	1 820 749	2 511 667	2 854 456	3 170 403	4 094 405	5 088 635
Sudeste	(2) 3 415 077	(2) 4 333 631	(2) 6 074 252	7 901 143	11 684 418	15 820 409	17 923 721	20 224 269	25 199 781	31 338 472
Minas Gerais	1 274 284	1 467 765	1 787 888	2 101 739	2 759 968	3 707 237	4 213 423	4 765 258	6 028 223	7 533 434
Espírito Santo	134 256	155 399	205 707	280 102	418 821	618 549	720 397	841 096	1 101 394	1 428 739
Rio de Janeiro (3)	614 092	881 614	1 359 386	1 883 164	2 704 812	3 454 962	3 833 967	4 253 763	5 243 011	6 152 051
São Paulo	1 380 013	1 798 735	2 653 189	3 636 138	5 800 817	8 039 661	9 155 934	10 364 152	12 827 153	16 224 248
Sul	1 040 413	1 467 059	2 207 299	3 085 802	4 188 179	5 694 400	6 460 320	7 205 057	8 891 279	11 271 614
Paraná	238 699	413 887	807 971	1 272 355	1 603 498	2 083 625	2 399 824	2 664 276	3 298 578	4 209 432
Santa Catarina	210 797	287 936	379 133	505 924	753 439	1 121 521	1 294 529	1 498 742	1 993 097	2 806 100
Rio Grande do Sul	590 917	765 236	1 020 195	1 307 523	1 831 242	2 489 254	2 765 967	3 042 039	3 599 604	4 256 082
Centro-Oeste	219 420	328 897	536 899	916 507	1 544 621	2 251 535	2 703 964	3 154 478	4 334 673	5 818 932
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	281 907	429 790	496 256	562 902	759 299	979 669
Mato Grosso (4)	75 363	97 448	164 154	283 421	218 232	455 893	548 495	645 905	915 089	1 278 142
Goiás	144 057	231 449	348 534	533 938	791 616	(5) 988 183	1 200 055	1 398 015	1 886 264	2 572 930
Distrito Federal	-	-	24 211	99 148	252 866	377 669	459 158	547 656	774 021	988 191

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1940/2022 e Contagem da População 1996.

(1) A partir de 1989, constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco. (2) Inclusive os dados relativos à Serra dos Aimorés, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. (3) Os dados de 1940, 1950, 1960 e 1970 referem-se à área da atual divisão político-administrativa do Estado do Rio de Janeiro. (4) A partir de 1990, os dados referem-se à área da atual divisão político-administrativa do Estado de Mato Grosso. (5) Os dados referem-se à área da atual divisão político-administrativa.